

**DECRETO Nº 29.661/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64, 65, 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 78/2016 de 15/04/2016 do Fundo de Previdência Municipal de Araucária,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica redistribuída a pensão por morte à **Ana Letícia Szarneski** com percentual de 100%, filha do ex-servidor **Ricardo Szarneski**, matrícula 5488, ex-integrante do Quadro de Inativos do Município de Araucária, no valor mensal total de **R\$ 3.156,42** (três mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos), em razão da beneficiária **Nilzmary Trzaskos Szarneski** ter constituído União Estável.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de maio de 2016.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito do Município de Araucária

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas